



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

### TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 009/2019

Segundo Termo Aditivo de valor e objeto do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Mega Grupo de Telecomunicações Ltda

#### PREÂMBULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.847.591/0001-49, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 273, Centro, Afonso Cláudio/ES, representada por seu administrador legal o Senhor **Fernando de Bulhões Pádua de Souza**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Fica alterado o valor originalmente estabelecido, passando o valor mensal de R\$ 1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais) para o valor mensal de R\$ 1.125,60 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) supressão de 20%, conforme disposto na Cláusula nona do Contrato 009/2019 e na forma do § 1, do art.65 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos art.124, 125 e 133 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica modificado a velocidade atual do Link dedicado de 30MB para 100 MB FULL DUPLEX.

#### 3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 21 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN**  
Procuradora Legislativa da Câmara Municipal

**Testemunhas:** 1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_